

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I Nº 4201/92
de 25 de maio de 1992

N.º 186 de 03/06/1992

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP-FUNDUNESP, objetivando a prestação de serviços especializados na área de planejamento urbano, cartografia, geotecnia do solo e recursos hídricos.

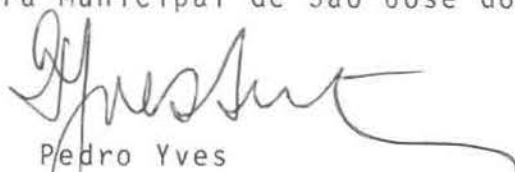
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar, nos termos do instrumento em anexo, que faz parte integrante desta lei, convênio com a Fundação Para o Desenvolvimento da UNESP-FUNDUNESP, objetivando a prestação de serviços especializados nas áreas de planejamento urbano, cartografia, geotecnia do solo, recursos hídricos, compreendidos por elaboração de projetos, planos, programas e assessorias, para implantação do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente e dos subsequentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de maio de 1992.



Pedro Yves

Prefeito Municipal



Secretário de Planejamento e Meio
Ambiente

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Divisão de Formalização e Atos